

matricula

49.355

ficha

01

Diadema, 11 de maio de 2011

IMÓVEL: TERRENO consistente nos remanescentes de uma área sem designação especial, neste distrito, município e comarca, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto H.1, à 176,00m da encruzilhada com o caminho que vai ter as terras do Dr. Sentaro Takaoka; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua São Pedro, em dois segmentos, sendo o primeiro em reta, na distância de 15,40m, e o segundo em curva, com desenvolvimento de 16,12m e raio de 805,00m, até encontrar o ponto I.1; deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua São Pedro, também em dois segmentos, sendo o primeiro em curva, com desenvolvimento de 26,29m e raio de 805,00m, e o segundo em reta, na distância de 2,60m, até encontrar o ponto K.1; deste ponto deflete à esquerda, e segue com rumo S 37°00' SW, na distância de 65,60m, confrontando com terrenos de propriedade de Helena de Oliveira, até encontrar o ponto L; deste ponto deflete novamente à esquerda, e segue com rumo S 53°00' W, na distância de 28,30m, até encontrar o ponto J; deste ponto deflete novamente à esquerda, e segue com rumo S 55°00' E, na distância de 31,00m, confrontando com terrenos de propriedade de Sentaro Takaoka, até encontrar o ponto G; deste ponto deflete finalmente à esquerda, e segue com rumo N 37°00' E, na distância de 50,90m, confrontando com terrenos de propriedade de Julia de Oliveira, até encontrar o ponto H.1, onde teve início a presente descrição, encerrando a área de 3.427,86m².

CONTRIBUINTE: 4000300300, 4000300401, 4000300402, 4000300403, 4000300404, 4000300405 e 4000300406.

PROPRIETÁRIA: AMPLOSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n. 11.825.102/0001-62, com sede na Avenida Ibirapuera n. 2.907, cj. 1.514, Indianópolis, São Paulo-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.05/48.096 e R.05/48.097, ambos de 26.10.2010, deste Registro.

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.01 – Em 11 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.573, de 06 de maio de 2011.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 18 de março de 2011, a proprietária AMPLOSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada, desejando promover a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** de um empreendimento residencial que terá a denominação de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PUNTO DIADEMA", a ser edificado no terreno objeto desta matrícula, composto de subsolos, pavimento térreo, ático, equipamentos sociais de uso comum e por 02 (dois) prédios residenciais, designados: Edifício Scenario - Bloco "A", e Edifício Orizzonte - Bloco "B", contendo: no Edifício Scenario - Bloco "A", 12 (doze) pavimentos e 71 (setenta e uma) unidades autônomas, à razão de 05 (cinco) apartamentos giardino localizados no térreo, 06 (seis) apartamentos tipo por pavimento, localizados do 1º ao 10º

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

01

verso

pavimento e 06 (seis) apartamentos duplex, localizados no 11º/12º pavimento; e no Edifício Orizzonte - Bloco "B", 13 (treze) pavimentos e 77 (setenta e sete) unidades autônomas, à razão de 05 (cinco) apartamentos giardino localizados no térreo, 06 (seis) apartamentos tipo por pavimento, localizados do 1º ao 11º pavimento e 06 (seis) apartamentos duplex, localizados no 12º/13º pavimento; e ainda, 19 (dezenove) vagas para estacionamento e guarda de veículos, designadas como unidades autônomas, localizadas no 1º subsolo, totalizando 167 (cento e sessenta e sete) unidades autônomas, sendo 148 (cento e quarenta e oito) apartamentos e 19 (dezenove) vagas, nos moldes da Lei n. 4.591 de 16.12.1964, regulamentada pelo Decreto Federal n. 55.815 de 08.03.1965, apresentou para arquivamento o respectivo memorial e os documentos exigidos pelo art. 32, letras "a" a "j" e "n" a "p" da Lei 4.591/64, assim distribuídos: 2º subsolo, onde se localizam acesso de veículos por rampa, áreas para circulação de pedestres, 04 (quatro) poços de elevadores, 03 (três) caixas de escada, sendo 02 (duas) dotadas de porta corta fogo, 11 (onze) depósitos de uso do condomínio, abrigo para gás, abrigo de lixo, local para caixas d'água, áreas de circulação de veículos, e parte da garagem coletiva do condomínio com capacidade para abrigo e estacionamento de 136 (cento e trinta e seis) automóveis de passeio, além de 02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais, e 18 (dezoito) vagas para motocicletas, de tamanho adequado à respectiva vaga, todas em lugares individuais, indeterminados, de uso comum dos condôminos, sujeitas a auxílio de manobristas, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação; 1º subsolo, com entrada e saída de pedestres e veículos pela Rua São Pedro, onde se localizam 19 (dezenove) unidades autônomas, designadas vagas ns. 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, acesso de pedestres, acesso de veículos por rampa, portaria com w.c., áreas para circulação de pedestres, rampas para pedestres / portadores de necessidades especiais, escadarias, 04 (quatro) poços de elevadores, 03 (três) caixas de escadas, sendo 02 (duas) dotadas de porta corta fogo, recepção do Edifício Scenario - Bloco "A", recepção do Edifício Orizzonte - Bloco "B", 07 (sete) depósitos de uso do condomínio, armários de uso do condomínio, salão de festas com 02 (dois) w.c's, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, copa para funcionários com 02 (dois) vestiários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, local para gerador, local para medidores, local de pressurização do Edifício Scenario - Bloco "A", local de pressurização do Edifício Orizzonte - Bloco "B", sala da administração com w.c., área de lazer / jogos, 02 (dois) w.c's para portadores de necessidades especiais, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, sala de ginástica, local de estar / descanso com sauna e 02 (dois) vestiários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, jardins, shafts, vazios, áreas para circulação de veículo, e parte da garagem coletiva do condomínio com capacidade para abrigo e estacionamento de 69 (sessenta e nove) automóveis de passeio, além de 07 (sete) vagas para idosos e 16 (dezesesseis) vagas para motocicletas, de tamanho adequado à respectiva vaga, todas em lugares individuais, indeterminados, de uso comum dos condôminos, sujeitas a auxílio de manobristas, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação; térreo (parte externa), onde se localizam áreas de circulação para pedestres, rampas para pedestres / portadores necessidades especiais, jardins, escadaria, piscina para adultos, piscina infantil, solarium, áreas de lazer, pergolado, bancos, quadra recreativa, área com churrasqueira e 01 (um) w.c. para portadores de necessidades especiais e vazios; pavimento térreo (parte interna) do Edifício Scenario - Bloco "A", onde se localizam 05 (cinco) unidades autônomas designadas apartamentos giardino ns. 01, 02, 04, 05 e 06, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, recepções hall's, shafts e vazio; pavimento térreo (parte interna) do Edifício Orizzonte - Bloco "B", onde se localizam 05 (cinco) unidades autônomas designadas

Continua na ficha 02

matricula

49.355

ficha

02

Diadema, 11 de maio de 2011

apartamentos giardino ns. 01, 02, 04, 05 e 06, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, recepções *hall's*, *shafts* e vazios; do 1º ao 10º pavimentos do Edifício Scenario - Bloco "A", onde se localizam 06 (seis) unidades autônomas por pavimento, designadas apartamentos ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, *hall's*, *shafts* e vazios; do 1º ao 11º pavimentos Edifício Orizzonte - Bloco "B", onde se localizam 06 (seis) unidades autônomas por pavimento, designadas apartamentos ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, *hall's*, *shafts* e vazios; 11º pavimento do Edifício Scenario - Bloco "A" (duplex inferior), onde se localizam as partes inferiores de 06 (seis) unidades autônomas designadas apartamentos duplex ns. 111, 112, 113, 114, 115 e 116, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, *hall's*, *shafts* e vazios; 12º pavimento do Edifício Scenario - Bloco "A" (duplex superior), onde se localizam as partes superiores de 06 (seis) unidades autônomas designadas apartamentos duplex ns. 111, 112, 113, 114, 115 e 116, 01 (uma) caixa de escada sem acesso ao pavimento, vazios dos *hall's*, vazios dos elevadores, *shafts* e vazios; 12º pavimento do Edifício Orizzonte - Bloco "B" (duplex inferior), onde se localizam as partes inferiores de 06 (seis) unidades autônomas designadas apartamentos duplex ns. 121, 122, 123, 124, 125 e 126, 02 (dois) poços de elevadores, 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, *hall's*, *shafts* e vazios; 13º pavimento do Edifício Orizzonte - Bloco "B" (duplex superior), onde se localizam as partes superiores de 06 (seis) unidades autônomas designadas apartamentos duplex ns. 121, 122, 123, 124, 125 e 126, 01 (uma) caixa de escada sem acesso ao pavimento, vazios dos *hall's*, vazios dos elevadores, *shafts* e vazios; casa de máquinas dos Edifícios Scenario - Bloco "A" e Orizzonte - Bloco "B", onde se localizam 01 (uma) caixa de escada dotada de portas corta fogo, casas de máquinas, barrilete, escada marinheiro, *shaft*, lajes impermeabilizadas, vazios e cobertura geral do edifício; caixa d'água dos Edifícios Scenario - Bloco "A" e Orizzonte - Bloco "B", onde se localizam caixas d'água e alçapão;

A) Constituem partes comuns ou partes de condomínio, havidas como inalienáveis, indivisíveis, acessórias, indissolúvelmente ligadas às demais partes dos edifícios, insuscetíveis de alienação destacadas das unidades autônomas, as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, todas aquelas definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro que, por sua natureza ou destino, sejam de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente o terreno sobre o qual se assentará a edificação, as fundações, montantes, colunas, vigas, pisos de circulação de pessoas e veículos, acesso de veículos por rampa, áreas para circulação de pedestres, poços de elevadores, caixas de escada, depósitos de uso do condomínio, armários de uso do condomínio, abrigo para gás, abrigo de lixo, local para caixas d'água, áreas de circulação de veículos, garagem coletiva, acesso de pedestres, acesso de veículos por rampa, portaria com w.c., áreas para circulação de pedestres, rampas para pedestres / portadores de necessidades especiais, caixas de escada dotadas de portas corta fogo, recepção do Edifício Scenario - Bloco "A",

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

02

verso

recepção do Edifício Orizzonte - Bloco "B", salão de festas com 02 (dois) w.c's, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, copa para funcionários com 02 (dois) vestiários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, local para gerador, local para medidores, local de pressurização do Edifício Scenario - Bloco "A", local de pressurização do Edifício Orizzonte - Bloco "B", sala da administração com w.c., área de lazer / jogos, 02 (dois) w.c's para portadores de necessidades especiais, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, sala de ginástica, local de estar / descanso com sauna e 02 (dois) vestiários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, jardins, *shafts*, vazios, rampas para pedestres / portadores necessidades especiais, escadaria, piscina para adultos, piscina infantil, solarium, áreas de lazer, pergolado, bancos, quadra recreativa, área com churrasqueira e 01 (um) w.c. para portadores de necessidades especiais, recepções, *hall's*, vazios dos *hall's*, vazios dos elevadores, casas de máquinas, barrilete, escada marinho, lajes impermeabilizadas, caixas d'água, alçapão, cobertura geral do edifício, e enfim tudo o mais que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos.

B) Constituem partes de propriedade e uso exclusivo, pertencentes individualmente e de pleno direito a cada condômino, as unidades autônomas consistentes nos apartamentos e nas vagas de garagem a saber:

b.1) apartamentos:

"EDIFÍCIO SCENARIO - BLOCO A"

Pavimento térreo – Apartamentos ns.	01	02	-	04	05	06
1º Pavimento – Apartamentos ns.	11	12	13	14	15	16
2º Pavimento – Apartamentos ns.	21	22	23	24	25	26
3º Pavimento – Apartamentos ns.	31	32	33	34	35	36
4º Pavimento – Apartamentos ns.	41	42	43	44	45	46
5º Pavimento – Apartamentos ns.	51	52	53	54	55	56
6º Pavimento – Apartamentos ns.	61	62	63	64	65	66
7º Pavimento – Apartamentos ns.	71	72	73	74	75	76
8º Pavimento – Apartamentos ns.	81	82	83	84	85	86
9º Pavimento – Apartamentos ns.	91	92	93	94	95	96
10º Pavimento – Apartamentos ns.	101	102	103	104	105	106
11º/12º Pavimento – Apartamentos ns.	111	112	113	114	115	116

Continua na ficha 03

matrícula

49.355

ficha

03

Diadema, 11 de maio de 2011

“EDIFÍCIO ORIZZONTE - BLOCO B”

Pavimento térreo	–	Apartamentos ns.	01	02	-	04	05	06
1º Pavimento	–	Apartamentos ns.	11	12	13	14	15	16
2º Pavimento	–	Apartamentos ns.	21	22	23	24	25	26
3º Pavimento	–	Apartamentos ns.	31	32	33	34	35	36
4º Pavimento	–	Apartamentos ns.	41	42	43	44	45	46
5º Pavimento	–	Apartamentos ns.	51	52	53	54	55	56
6º Pavimento	–	Apartamentos ns.	61	62	63	64	65	66
7º Pavimento	–	Apartamentos ns.	71	72	73	74	75	76
8º Pavimento	–	Apartamentos ns.	81	82	83	84	85	86
9º Pavimento	–	Apartamentos ns.	91	92	93	94	95	96
10º Pavimento	–	Apartamentos ns.	101	102	103	104	105	106
11º Pavimento	–	Apartamentos ns.	111	112	113	114	115	116
12º/13º Pavimento	–	Apartamentos ns.	121	122	123	124	125	126

b.2) vagas de garagem:

“VAGAS DE GARAGEM”

1º Subsolo – Vagas ns.	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31	32	33	34	35	36	37	-

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

03

verso

“EDIFÍCIO SCENARIO - BLOCO A”

APARTAMENTO GIARDINO N. 01 (um) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 206,400m² (69,160m² coberta + 137,240m² descoberta), a área comum de 69,521m² (53,038m² coberta + 16,483m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 275,921m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008924 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 02 (dois) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 134,420m² (69,160m² coberta + 65,260m² descoberta), a área comum de 66,198m² (51,388m² coberta + 14,810m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 200,618m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008018 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 04 (quatro) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 116,940m² (53,700m² coberta + 63,240m² descoberta), a área comum de 61,610m² (49,110m² coberta + 12,500m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 178,550m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006767 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 05 (cinco) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 136,740m² (69,160m² coberta + 67,580m² descoberta), a área comum de 66,305m² (51,441m² coberta + 14,864m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 203,045m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008047 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 06 (seis) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 151,520m² (69,160m² coberta + 82,360m² descoberta), a área comum de 66,970m² (51,771m² coberta + 15,199m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 218,490m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008229 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

Continua na ficha 04

matricula

49.355

ficha

04

Diadema, 11 de maio de 2011

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 15 (quinze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 16 (dezesesseis) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 25 (vinte e cinco) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área

Continua no verso

matricula

49.355

ficha

04

verso

correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 26 (vinte e seis) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 35 (trinta e cinco) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 36 (trinta e seis) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

Continua na ficha 05

matricula

49.355

ficha

05

Diadema, 11 de maio de 2011

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 45 (quarenta e cinco) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 46 (quarenta e seis) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de

Continua no verso

matricula

49.355

ficha

05

verso

111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 55 (cinquenta e cinco) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 56 (cinquenta e seis) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 65 (sessenta e cinco) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 66 (sessenta e seis) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m²,

Continua na ficha 06

matrícula

49.355

ficha

06

Diadema, 11 de maio de 2011

a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 75 (setenta e cinco) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 76 (setenta e seis) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

Continua no verso

matricula

49.355

ficha

06

verso

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 85 (oitenta e cinco) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 86 (oitenta e seis) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 95 (noventa e cinco) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 96 (noventa e seis) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área

Continua na ficha 07

matrícula

49.355

ficha

07

Diadema, 11 de maio de 2011

correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 101 (cento e um) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 102 (cento e dois) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 103 (cento e três) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 105 (cento e cinco) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 106 (cento e seis) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 111 (cento e onze) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 112 (cento e doze) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

07

verso

0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 113 (cento e treze) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 94,000m², (76,810m² coberta + 17,190m² descoberta), a área comum de 66,786m² (51,680m² coberta + 15,106m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 160,786m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008172 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 114 (cento e quatorze) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX. 115 (cento e quinze) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 116 (cento e dezesseis) localizado no 11º/12º pavimento, com a área privativa de 94,000m², (76,810m² coberta + 17,190m² descoberta), a área comum de 66,786m² (51,680m² coberta + 15,106m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 160,786m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008172 no terreno do condomínio;

“EDIFÍCIO ORIZZONTE - BLOCO B”

APARTAMENTO GIARDINO N. 01 (um) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 235,000m² (69,160m² coberta + 165,840m² descoberta), a área comum de 70,860m² (53,695m² coberta + 17,165m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 305,860m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,009284 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 02 (dois) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 164,860m² (69,160m² coberta + 95,700m² descoberta), a área comum de 67,604m² (52,086m² coberta + 15,518m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 232,464m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008401 no terreno do condomínio;

Continua na ficha 08

matrícula

49.355

ficha

08

Diadema, 11 de maio de 2011

APARTAMENTO GIARDINO N. 04 (quatro) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 126,840m² (69,160m² coberta + 57,680m² descoberta), a área comum de 65,330m² (50,957m² coberta + 14,373m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 192,170m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007782 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 05 (cinco) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 194,020m² (69,160m² coberta + 124,860m² descoberta), a área comum de 68,948m² (52,753m² coberta + 16,195m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 262,968m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008768 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 06 (seis) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 125,170m² (53,700m² coberta + 71,470m² descoberta), a área comum de 62,505m² (49,554m² coberta + 12,951m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 187,675m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007011 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 11 (onze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 12 (doze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 13 (treze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 14 (quatorze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 15 (quinze) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

Continua no verso

matricula

49.355

ficha

08

verso

APARTAMENTO N. 16 (dezesseis) localizado no 1º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 21 (vinte e um) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 22 (vinte e dois) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 23 (vinte e três) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 24 (vinte e quatro) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 25 (vinte e cinco) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 26 (vinte e seis) localizado no 2º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 31 (trinta e um) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 32 (trinta e dois) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de

Continua na ficha 09

matrícula

49.355

ficha

09

Diadema, 11 de maio de 2011

111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 33 (trinta e três) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 35 (trinta e cinco) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 36 (trinta e seis) localizado no 3º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 41 (quarenta e um) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 42 (quarenta e dois) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 43 (quarenta e três) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 44 (quarenta e quatro) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 45 (quarenta e cinco) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de
Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

09

verso

69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 46 (quarenta e seis) localizado no 4º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 51 (cinquenta e um) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 52 (cinquenta e dois) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 53 (cinquenta e três) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 54 (cinquenta e quatro) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 55 (cinquenta e cinco) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 56 (cinquenta e seis) localizado no 5º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 61 (sessenta e um) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

Continua na ficha 10

matrícula

49.355

ficha

10

Diadema, 11 de maio de 2011

APARTAMENTO N. 62 (sessenta e dois) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 63 (sessenta e três) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 64 (sessenta e quatro) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 65 (sessenta e cinco) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 41,966m² (30,097m² coberta + 11,869m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 111,126m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006426 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 66 (sessenta e seis) localizado no 6º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 71 (setenta e um) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 72 (setenta e dois) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 73 (setenta e três) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 74 (setenta e quatro) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

10

verso

correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 75 (setenta e cinco) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 76 (setenta e seis) localizado no 7º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 81 (oitenta e um) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 82 (oitenta e dois) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 83 (oitenta e três) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 84 (oitenta e quatro) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 85 (oitenta e cinco) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 86 (oitenta e seis) localizado no 8º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

Continua na ficha 11

matrícula

49.355

ficha

11

Diadema, 11 de maio de 2011

APARTAMENTO N. 91 (noventa e um) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 92 (noventa e dois) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 93 (noventa e três) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 94 (noventa e quatro) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 95 (noventa e cinco) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 96 (noventa e seis) localizado no 9º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 101 (cento e um) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 102 (cento e dois) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 103 (cento e três) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

11

verso

91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 105 (cento e cinco) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 106 (cento e seis) localizado no 10º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 111 (cento e onze) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 112 (cento e doze) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 113 (cento e treze) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de 54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 114 (cento e quatorze) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 115 (cento e quinze) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de 69,160m², a área comum de 63,185m² (49,892m² coberta + 13,293m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 132,345m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,007197 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO N. 116 (cento e dezesseis) localizado no 11º pavimento, com a área privativa de

Continua na ficha 12

matrícula

49.355

ficha

12

Diadema, 11 de maio de 2011

54,000m², a área comum de 37,470m² (27,864m² coberta + 9,606m² descoberta), já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 91,470m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,005201 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 121 (cento e vinte e um) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 122 (cento e vinte e dois) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 123 (cento e vinte e três) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 94,000m², (76,810m² coberta + 17,190m² descoberta), a área comum de 66,786m² (51,680m² coberta + 15,106m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 160,786m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008172 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 124 (cento e vinte e quatro) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 125 (cento e vinte e cinco) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 127,270m², (96,750m² coberta + 30,520m² descoberta), a área comum de 73,849m² (55,187m² coberta + 18,662m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 201,119m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010103 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO DUPLEX N. 126 (cento e vinte e seis) localizado no 12º/13º pavimento, com a área privativa de 94,000m², (76,810m² coberta + 17,190m² descoberta), a área comum de 66,786m² (51,680m² coberta + 15,106m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 160,786m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008172 no terreno do condomínio;

“VAGAS DE GARAGEM”

Continua no verso

matricula

49.355

ficha

12

verso

VAGA N. 19 (dezenove) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 20 (vinte) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 21 (vinte e um) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 22 (vinte e dois) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 23 (vinte e três) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 24 (vinte e quatro) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 25 (vinte e cinco) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 26 (vinte e seis) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 27 (vinte e sete) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 28 (vinte e oito) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 29 (vinte e nove) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a

Continua na ficha 13

matricula

49.355

ficha

13

Diadema, 11 de maio de 2011

fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 30 (trinta) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 31 (trinta e um) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 32 (trinta e dois) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 33 (trinta e três) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 34 (trinta e quatro) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 35 (trinta e cinco) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 36 (trinta e seis) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

VAGA N. 37 (trinta e sete) localizada no 1º subsolo, com a área privativa de 10,350m², a área comum de 10,869m² (9,445m² coberta + 1,424m² descoberta), e a área total de 21,219m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,000771 no terreno do condomínio;

A incorporadora AMPLOSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA apresentou declaração, nos termos da alínea "n", do art. 32, da Lei 4.591/64, pela qual fixou prazo de carência em 180 (cento e oitenta) dias, podendo, dentro do referido prazo, desistir da incorporação nas seguintes hipóteses: a) por não estarem alienadas, pelo menos, 50% das unidades autônomas do empreendimento; b) pela superveniência de fatos e circunstâncias que modifiquem de forma imprevisível a atual conjuntura político-econômica do país; c) por imposição dos Poderes Públicos ou por motivos decorrentes de ordem técnica, inclusive, por força de desapropriação; e d) por motivo de força maior ou caso fortuito.

Valor do custo global da obra mais valor venal do terreno: R\$ 17.500.032,47 (dezessete milhões
Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

13

verso

quinhentos mil trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). (Microfilme n. 112.573).

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.02 – Em 11 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.573, de 06 de maio de 2011.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado no registro anterior, instruído por requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 18 de março de 2011, que o empreendimento denominado "*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PUNTO DIADEMA*", objeto da incorporação imobiliária do R.01 supra, fica submetido ao regime da "AFETAÇÃO", pelo qual o terreno desta matrícula e as respectivas acessões, constituem patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, conforme o disposto no art. 31-A, da Lei n. 4.591, de 16.12.1964. (Microfilme n. 112.573).

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.03 – Em 11 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.574, de 06 de maio de 2011.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 05 de maio de 2011, às fls. 143, do livro n. 2.878, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO BVA S/A**, inscrito no CNPJ(MF) n. 32.254.138/0001-03, com sede na Avenida Borges de Medeiros n. 633, sala 501, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, e filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 3.900, 2º andar, São Paulo-SP, para garantia de um crédito no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), contraído da seguinte forma: R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais), pela Cédula de Crédito Bancário Mútuo n. 08916/10, emitida em 19 de outubro de 2010, a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, correspondendo cada uma delas a 2,083333% do crédito, vencendo-se a primeira no dia 19 de outubro de 2011, a segunda no dia 21 de novembro de 2011, a terceira no dia 19 de dezembro de 2011, a quarta no dia 19 de janeiro de 2012, a quinta no dia 22 de fevereiro de 2012, a sexta no dia 19 de março de 2012, a sétima no dia 19 de abril de 2012, a oitava no dia 21 de maio de 2012, a nona no dia 19 de junho de 2012, a décima no dia 19 de julho de 2012, a décima primeira no dia 20 de agosto de 2012, a décima segunda no dia 19 de setembro de 2012, a décima terceira no dia 19 de outubro de 2012, a décima quarta no dia 19 de novembro de 2012, a décima quinta no dia 19 de dezembro de 2012, a décima sexta no dia 21 de janeiro de 2013, a décima sétima no dia 19 de fevereiro de 2013, décima oitava no dia 19 de março de 2013, a décima nona no dia 19 de abril de 2013, a vigésima no dia 20 de maio de 2013. Continua na ficha 14

matrícula

49.355

ficha

14

Diadema, 11 de maio de 2011

maio de 2013, a vigésima primeira no dia 19 de junho de 2013, a vigésima segunda no dia 19 de julho de 2013, a vigésima terceira no dia 19 de agosto de 2013, a vigésima quarta no dia 19 de setembro de 2013, a vigésima quinta no dia 21 de outubro de 2013, a vigésima sexta no dia 19 de novembro de 2013, a vigésima sétima no dia 19 de dezembro de 2013, a vigésima oitava no dia 20 de janeiro de 2014, a vigésima nona no dia 19 de fevereiro de 2014, a trigésima no dia 19 de março de 2014, a trigésima primeira no dia 22 de abril de 2014, a trigésima segunda no dia 19 de maio de 2014, a trigésima terceira no dia 20 de junho de 2014, a trigésima quarta no dia 21 de julho de 2014, a trigésima quinta no dia 19 de agosto de 2014, a trigésima sexta no dia 19 de setembro de 2014, a trigésima sétima no dia 20 de outubro de 2014, a trigésima oitava no dia 19 de novembro de 2014, a trigésima nona no dia 19 de dezembro de 2014, a quadragésima no dia 19 de janeiro de 2015, a quadragésima primeira no dia 19 de fevereiro de 2015, a quadragésima segunda no dia 19 de março de 2015, a quadragésima terceira no dia 20 de abril de 2015, a quadragésima quarta no dia 19 de maio de 2015, a quadragésima quinta no dia 19 de junho de 2015, a quadragésima sexta no dia 20 de julho de 2015, a quadragésima sétima no dia 19 de agosto de 2015, e finalmente a quadragésima oitava no dia 21 de setembro de 2015; e R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pela Cédula de Crédito Bancário Mútuo n. 00010721/11, emitida em 01 de abril de 2011, a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, correspondendo, da primeira a quadragésima sétima, cada uma delas a 2,083333% do crédito, e quadragésima oitava e última, a 2,083352% do crédito, vencendo-se a primeira no dia 19 de outubro de 2011, a segunda no dia 21 de novembro de 2011, a terceira no dia 19 de dezembro de 2011, a quarta no dia 19 de janeiro de 2012, a quinta no dia 22 de fevereiro de 2012, a sexta no dia 19 de março de 2012, a sétima no dia 19 de abril de 2012, a oitava no dia 21 de maio de 2012, a nona no dia 19 de junho de 2012, a décima no dia 19 de julho de 2012, a décima primeira no dia 20 de agosto de 2012, a décima segunda no dia 19 de setembro de 2012, a décima terceira no dia 19 de outubro de 2012, a décima quarta no dia 19 de novembro de 2012, a décima quinta no dia 19 de dezembro de 2012, a décima sexta no dia 21 de janeiro de 2013, a décima sétima no dia 19 de fevereiro de 2013, décima oitava no dia 19 de março de 2013, a décima nona no dia 19 de abril de 2013, a vigésima no dia 20 de maio de 2013, a vigésima primeira no dia 19 de junho de 2013, a vigésima segunda no dia 19 de julho de 2013, a vigésima terceira no dia 19 de agosto de 2013, a vigésima quarta no dia 19 de setembro de 2013, a vigésima quinta no dia 21 de outubro de 2013, a vigésima sexta no dia 19 de novembro de 2013, a vigésima sétima no dia 19 de dezembro de 2013, a vigésima oitava no dia 20 de janeiro de 2014, a vigésima nona no dia 19 de fevereiro de 2014, a trigésima no dia 19 de março de 2014, a trigésima primeira no dia 22 de abril de 2014, a trigésima segunda no dia 19 de maio de 2014, a trigésima terceira no dia 20 de junho de 2014, a trigésima quarta no dia 21 de julho de 2014, a trigésima quinta no dia 19 de agosto de 2014, a trigésima sexta no dia 19 de setembro de 2014, a trigésima sétima no dia 20 de outubro de 2014, a trigésima oitava no dia 19 de novembro de 2014, a trigésima nona no dia 19 de dezembro de 2014, a quadragésima no dia 19 de janeiro de 2015, a quadragésima primeira no dia 19 de fevereiro de 2015, a quadragésima segunda no dia 19 de março de 2015, a quadragésima terceira no dia 20 de abril de 2015, a quadragésima quarta no dia 19 de maio de 2015, a quadragésima quinta no dia 19 de junho de 2015, a quadragésima sexta no dia 20 de julho de 2015, a quadragésima sétima no dia 19 de agosto de 2015, e finalmente a quadragésima oitava no dia 21 de setembro de 2015, sendo que todas as parcelas serão acrescidas ainda de juros pós-fixados de 100,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 1,300000% ao mês, equivalente a

Continua no verso

matrícula

49.355

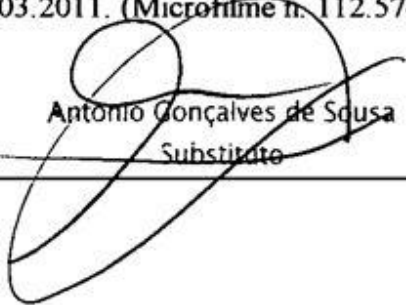
ficha

14

verso

16,765178% ao ano, calculados com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, constando do título outras cláusulas e condições. A devedora fiduciante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 003162011-21200102, emitida em 08.04.2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 7900.BDB5.9731.BC9F, emitida em 31.03.2011. (Microfilme n. 112.574).

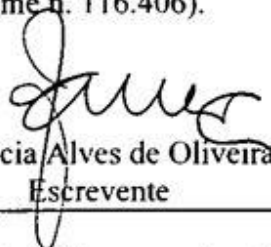

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrevente

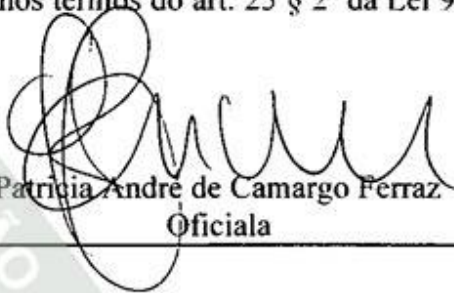

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.04 – Em 09 de novembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.406, de 31 de outubro de 2011.

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, lavrada em 20 de outubro de 2011, às fls. 127, do livro n. 2.944, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, o CANCELAMENTO do R.03 supra, referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme autorização do credor constante do item 1.1, Capítulo I, da referida escritura, nos termos do art. 25 § 2º da Lei 9.514/97. (Microfilme n. 116.406).


Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.05 – Em 09 de novembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.406, de 31 de outubro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO BVA S/A, qualificado, para garantia de um crédito no valor de R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil reais), contraído pela Cédula de Crédito Bancário Mútuo n. 12682/11, emitida em 02 de setembro de 2011, a ser pago em 28 (vinte e oito) parcelas, com o seguinte fluxo de pagamento: vencendo-se a primeira no dia 03 de outubro de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a segunda no dia 07 de novembro de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a terceira no dia 05 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a quarta no dia 03 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a quinta no dia 03 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a sexta no dia 05 de março de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a sétima no dia 20 de março de 2012, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); a oitava no dia 03 de abril de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a nona no dia 03 de maio de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima no dia 04 de junho de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a

Continua na ficha 15

matrícula

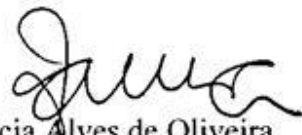
49.355

ficha

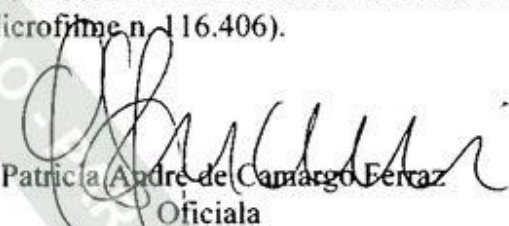
15

Diadema, 09 de novembro de 2011

décima primeira no dia 03 de julho de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima segunda no dia 03 de agosto de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima terceira no dia 03 de setembro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima quarta no dia 03 de outubro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima quinta no dia 05 de novembro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima sexta no dia 03 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima sétima no dia 03 de janeiro de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima oitava no dia 04 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a décima nona no dia 04 de março de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima no dia 20 de março de 2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); a vigésima primeira no dia 01 de abril de 2013, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); a vigésima segunda no dia 03 de abril de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima terceira no dia 03 de maio de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima quarta no dia 03 de junho de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima quinta no dia 03 de julho de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima sexta no dia 05 de agosto de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); a vigésima sétima no dia 03 de setembro de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a vigésima oitava no dia 30 de setembro de 2013, no valor de R\$ 18.900.000,00 (dezoito milhões novecentos mil reais), sendo que todas as parcelas serão acrescidas ainda de juros pós-fixados de 100,00% da taxa média dos depósitos interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalente a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, constando do título outras cláusulas e condições. Consta do título que a devedora fiduciante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 008692011-21200102, emitida em 14.10.2011, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 5516.9828.15C6.0B4D, emitida em 02.08.2011. (Microfilme n. 116.406).



Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

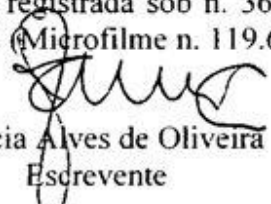


Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.06 - Em 10 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.657, de 27 de março de 2012.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Ratificação, lavrada em 15 de março de 2012, às fls. 191, do livro n. 2.986, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que a proprietária teve sua denominação social alterada para AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme cópia autenticada da quarta alteração contratual, firmada em São Paulo-SP, em 14 de setembro de 2011, registrada sob n. 363.966/11-0, em 23.09.2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. (Microfilme n. 119.657).



Patricia Alves de Oliveira
Escrevente



Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua no verso

matrícula

49.355

ficha

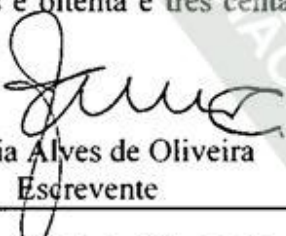
15

verso

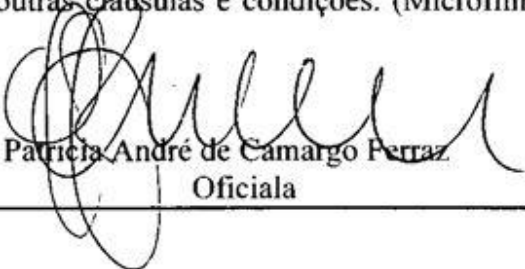
AV.07 – Em 10 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.657, de 27 de março de 2012.

ADITAMENTO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que o credor BANCO BVA S/A, e a devedora-fiduciante AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificados, alteraram o valor total referencial do imóvel para fins de 1º Leilão que passa a ser de R\$ 5.363.824,83 (cinco milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 119.657).



Patricia Alves de Oliveira
Escrevente



Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.08 – Em 19 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.471, de 16 de março de 2012.

ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 16 de fevereiro de 2012, que a proprietária e incorporadora AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada, alterou a incorporação imobiliária do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PUNTO DIADEMA", objeto do R.01 supra, para constar que as áreas e frações ideais corretas das unidades autônomas designadas apartamento giardino n. 04, apartamento giardino n. 05 e apartamento giardino n. 06, localizados pavimento térreo do Edifício Cenário - Bloco A, são as seguintes:

APARTAMENTO GIARDINO N. 04 (quatro) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 136,740m² (69,160m² coberta + 67,580m² descoberta), a área comum de 66,305m² (51,441m² coberta + 14,864m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 203,045m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008047 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 05 (cinco) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 151,520m² (69,160m² coberta + 82,360m² descoberta), a área comum de 66,970m² (51,771m² coberta + 15,199m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 218,490m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,008229 no terreno do condomínio;

APARTAMENTO GIARDINO N. 06 (seis) localizado no pavimento térreo, com a área privativa de 116,940m² (53,700m² coberta + 63,240m² descoberta), a área comum de 61,610m² (49,110m² coberta + 12,500m² descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de veículo na garagem coletiva

Continua na ficha 16

matrícula

49.355

ficha

16

Diadema, 19 de abril de 2012

do condomínio, e a área total de 178,550m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006767 no terreno do condomínio;

Os demais itens da incorporação não objetivados no título permanecem inalterados. Valor Base de Cálculo com base no custo global da obra atualizado, mais o valor venal do terreno, proporcional à fração ideal das unidades autônomas retificadas: R\$ 422.370,80 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). (Microfilme n. 119.471).

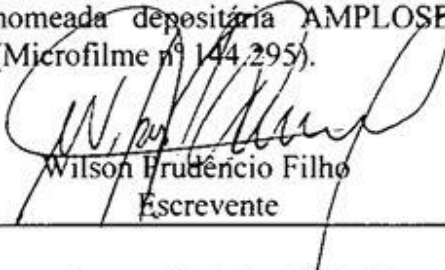

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.09 – Em 14 de julho de 2016.

Ref. Prenotação nº 144.295, de 21 de junho de 2016.

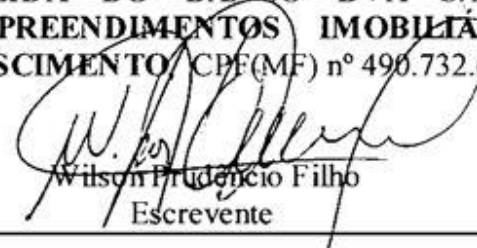
PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 21 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos nº 1038318-41.2014.8.26.0100, da ação de execução civil, requerida pela **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A**, qualificada, em face da proprietária, os direitos de devedora fiduciante objeto do R.05 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.362.327,44 (trinta e três milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada. (Microfilme nº 144.295).

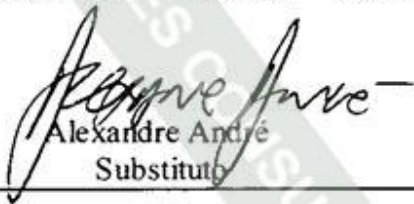

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.10 – Em 08 de junho de 2017.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em complementação a AV.09 supra, em razão de omissão, para constar que, a ação de execução foi requerida pela **MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A**, qualificada, em face da proprietária **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e de **MARIA DA GRAÇA DITOS NASCIMENTO**, CPF(MF) nº 490.732.659-91.


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Alexandre André
Substituto

AV.11 – Em 19 de janeiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.481, de 12 de janeiro de 2018.

Continua no verso.

matrícula
49.355ficha
16

verso

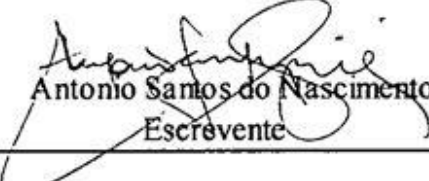
PENHORA: Conforme Mandado de Averbação expedido em 06 de outubro de 2017, aditado em 30 de novembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos nº 1030301.19.2014.8.26.0002.01, da ação de rescisão do contrato e devolução do dinheiro, requerida por **LANDERSON CORREA RODRIGUES**, RG nº 24.609.616-0-SSP/SP, CPE(MF) nº 149.114.318-57, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Estrela Solitária, nº 34-A, Bairro Cidade Júlia, São Paulo-SP, em face de **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada, os direitos de devedora fiduciante objeto do R.05 supra, relativos à fração ideal de 0,007197 do terreno, que corresponderá a futura unidade autônoma denominada apartamento nº 71, localizada no bloco A, do "Condomínio Residencial Punto Diadema", foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 307.778,29 (trezentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeada depositária **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada. (Microfilme nº 154.481).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.12 – Em 20 de abril de 2018.

Ref. Prenotação nº 155.916, de 18 de abril de 2018.

Averba-se, nos termos da Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 17 de abril de 2018, pelo Cartório do 16º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos nº 1081298322016, da ação de execução civil, que a proprietária teve sua denominação social alterada para **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, conforme fichas cadastrais completas emitidas em 22.03.2018, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). (Microfilme nº 155.916).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.13 – Em 20 de abril de 2018.

Ref. Prenotação nº 155.916, de 18 de abril de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora mencionada na averbação anterior, extraída dos autos nº 1081298322016, da ação de execução civil, requerida por **JOSÉ AUGUSTO MENEZES**, CPF(MF) nº 884.219.705-00, e **VERONICA MARIA LEMOS DA SILVA MENEZES**, CPF(MF) nº 340.176.648-14, em face de **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, qualificada, os direitos de devedora fiduciante objeto do R.05 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 64.453,21 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), tendo

Continua na ficha 17

matrícula

49.355

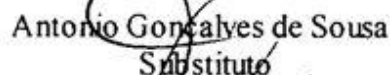
ficha

17

Diadema, 20 de abril de 2018

sido nomeada depositária AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada. (Microfilme nº 155.916).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.14 – Em 01 de novembro de 2019.

Ref. prenotação nº 166.373, de 08 de outubro de 2019.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 08 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1004711-14.2015.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **CLAYTON EDUARDO MARTINS**, CPF(MF) nº 151.475.788-54 e **VALÉRIA CORREA**, CPF(MF) nº 063.155.978-74, em face de AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada, os direitos de devedora fiduciante objeto do R.05, relativos à fração ideal de 0,007197 do terreno, que corresponderá a futura unidade autônoma denominada apartamento nº 61, localizada no bloco B, do "Condomínio Residencial Punto Diadema", foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 336.064,69 (trezentos e trinta e seis mil sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada. (Microfilme nº 166.373).

Selo digital.1198003210166373LG2PMB199


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.15 – Em 19 de novembro de 2019.

Ref. prenotação nº 166.770, de 29 de outubro de 2019.

PENHORA: Conforme Mandado expedido em 29 de outubro de 2019, aditado em 12 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1002011-02.2014.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **RICARDO ALEXANDRE GALDINO DA SILVA**, CPF(MF) nº 255.832.108-00, em face de **AMPLOSETE VILA DAS ORQUIDEAS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ(MF) nº 13.884.043/0001-29, **AMPLOSETE VILA DAS ORQUIDEAS I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ(MF) nº 13.884.011/0001-23 e **AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, qualificada, os direitos de devedora fiduciante sobre uma fração ideal correspondente a 0,006426 do terreno objeto desta matrícula foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 375.962,12 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), tendo sido nomeada depositária AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada. (Microfilme nº 166.770).

Continua no verso.

matrícula

49.355

ficha

17

verso

Selo digital 119800321016677071JRZV19C

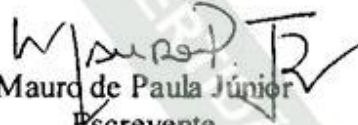

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.16 – Em 21 de fevereiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.772, de 11 de fevereiro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 11 de fevereiro de 2020, pelo Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1004398-87.2014.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **NAYANA CARVALHO CARDOSO LOPES**, CPF(MF) nº 362.832.558-76, e **JORGE NUNES LOPES**, CPF(MF) nº 220.568.928-20, em face de AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada, os direitos de devedora fiduciante sobre uma fração ideal correspondente a 0,005972 do terreno, que corresponderá às futuras unidades autônomas denominadas apartamento nº 13, localizada no Bloco A e à vaga de garagem nº 22, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 115.863,10 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), tendo sido nomeada depositária AMPLOSETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, qualificada. (Microfilme nº 168.772).

Selo digital 11980032101687724CO33X204


Mauro de Paula Júnior
Escrevente